

PROCESSO : 0600164-04.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

**RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

#### JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600164-04.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 00007

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 55 - PSD 06001640420206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de INOCÊNCIA.

| Vereador |                             |                      |                      |
|----------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                        | OPÇÃO DE NOME        | Nº PROCESSO          |
| 55000    | AMILTON MODESTO DE FREITAS  | AMILTON MODESTO      | 06001692620206120023 |
| 55333    | GILMAR GOSSLER DA SILVA     | GILMAR DO TOCO PRETO | 06001667120206120023 |
| 55555    | JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA | LADEIA JUNIOR        | 06001684120206120023 |
| 55222    | MARIA APARECIDA ALVES RIOS  | TATA DO SÃO PEDRO    | 06001658620206120023 |
| 55888    | MILENE CAMPOS DE ALMEIDA    | MILENE DO VÔ LAU     | 06001701120206120023 |
| 55666    | OZEANE AJALAS DOS SANTOS    | ZI                   | 06001675620206120023 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 23 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600149-35.2020.6.12.0023**

PROCESSO : 0600149-35.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS - INOCENCIA - MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

#### JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600149-35.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: DEMOCRATAS - INOCENCIA - MS - MUNICIPAL

EDITAL Nº 00006

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 25 - DEM 06001493520206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de INOCÊNCIA.**

| Vereador |                             |                     |                      |
|----------|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                        | OPÇÃO DE NOME       | Nº PROCESSO          |
| 25135    | AGDA LUCIA MARIANO          | AGDA DO SEMY        | 06001528720206120023 |
| 25123    | JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA | SHELL LEITEIRO      | 06001589420206120023 |
| 25000    | JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES | ZOINHO DO SÃO PEDRO | 06001623420206120023 |
| 25234    | JOÃO VICENTE DE LIMA        | JOÃO SELEIRO        | 06001545720206120023 |
| 25456    | LUIZ JOSÉ FREITAS DE PAULA  | LUIZ MANDIOCA       | 06001537220206120023 |
| 25555    | MANIEL GONÇALVES DIAS       | MANÉ                | 06001597920206120023 |
| 25125    | ROSILENE MAYARA DOS SANTOS  | MAYARA              | 06001631920206120023 |
| 25789    | THALITA LEANDRA DA SILVA    | THALITA LEANDRA     | 06001554220206120023 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 23 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600145-95.2020.6.12.0023**

PROCESSO : 0600145-95.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

**RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSL PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

#### **JUSTIÇA ELEITORAL**

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600145-95.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PSL PARTIDO SOCIAL LIBERAL

EDITAL Nº 00005

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 17 - PSL 06001459520206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de INOCÊNCIA.

| Vereador |                          |                          |                      |
|----------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                     | OPÇÃO DE NOME            | Nº PROCESSO          |
| 17456    | ALISMAR APARECIDA SILVA  | PROF ALISMAR             | 06001502020206120023 |
| 17123    | DEJALDO DA SILVA DIAS    | DEJALDO DA SEGURANÇA     | 06001485020206120023 |
| 17017    | EDILTON GARCIA DE PAULA  | EDILTON PONTE NOVA       | 06001562720206120023 |
| 17024    | JOÃO PEDRO LUIZ AZAMBUJA | JOÃO PEDRO AZAMBUJA      | 06001606420206120023 |
| 17777    | JUAREZ RUFINO DE QUEIROZ | JUAREZ RUFINO DE QUEIROZ | 06001476520206120023 |
| 17678    | MICHELE NEVES EZIDIO     | MICHELE DA SAÚDE         | 06001468020206120023 |
| 17000    | NIVALDO MACHADO DE FARIA | NIVALDO DO PONTA DA GULA | 06001571220206120023 |
| 17222    | TATIANE ELIAS CAMPOS     | TATIANE CAMPOS           | 06001614920206120023 |
| 17277    | VALDO SOARES DA SILVA    | VALDO SOARES             | 06001510520206120023 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.